

**LEI Nº 2.388, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA DE “ANTÔNIO SABINO HONÓRIO”**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A via pública popularmente conhecida como “Rua 7”, localizada no Bairro São Sebastião, passa a denominar-se Rua “Antônio Sabino Honório”.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 11 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ COTA**

Prefeito Municipal